

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2026

CONSELHO FISCAL

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h30m (dez horas e trinta minutos), na sede do Instituto de Previdência de Pirapora do Bom Jesus em primeira chamada realizou-se a 4ª reunião ordinária bimestral do Conselho Fiscal. A reunião foi conduzida pelo Sr. Thiago Luiz da Silveira Cruz e contou com a presença dos Conselheiros: Alexandre Santos Palazzolli, Vivian Aparecida Souza Santos, Viviane da Silva Alvarenga, Antonio Thadeu Rosa e Naiara Lima dos Santos. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão, e passou à apreciação da seguinte pauta:

Ordem do dia 1 – Relatório Investimentos – Parecer Bimestre.

Foram apresentados ao Conselho os dados, referente à carteira de investimentos, referentes aos meses de junho e julho de 2026:

Junho/2026

O rendimento total do mês, de R\$ 344.877,23, que representou 1,02% de rentabilidade diante da meta estabelecida em 0,62%. O percentual atingido representa 164,60% da meta atuarial estabelecida para o mês. Considerando o resultado acumulado no ano, o percentual de rentabilidade atingiu 6,69%, enquanto que a meta atuarial acumulada foi de 6,25%. Assim, o percentual atingido representa 106,99% da meta atuarial acumulada. O patrimônio totalizado no mês foi de R\$ 34.072.198,05.

Julho/2026

Foram apresentados ao Conselho os dados, referente à carteira de investimentos referente a julho/2026, dando destaque ao rendimento total do mês, de R\$ 418.792,75, que representou 1,22% de rentabilidade diante da meta estabelecida em 0,53%. O percentual atingido representa 230,47% da meta atuarial estabelecida para o mês. Considerando o resultado acumulado no ano, o percentual de rentabilidade atingiu 8,00%, enquanto que a meta atuarial acumulada foi de 6,82%. Assim, o percentual atingido representa 117,24% da meta atuarial acumulada. O patrimônio totalizado no mês foi de R\$ 34.645.665,74.

Da análise dos Relatórios Mensais de Investimentos elaborados pela consultoria Infinity Investimentos referentes às competências de Junho/2026 e Julho/2026, cujo acompanhamento é realizado mensalmente pelo Comitê de Investimentos, esse conselho verificou que, em ambas as competências, a rentabilidade da carteira consolidada superou a meta atuarial estabelecida, atingindo 1,02% em junho (ante meta de 0,62%) e 1,22% em julho (ante meta de 0,53%), resultando em rentabilidade acumulada no exercício de 8,00% frente à meta acumulada de 6,82% (117,29% da meta atuarial).

A alocação dos recursos observou integralmente os limites estabelecidos na Resolução CMN nº 5.272/2025, não tendo sido identificado desenquadramento em nenhum dos segmentos (Renda Fixa, Estruturado) ou concentração superior a 20% do patrimônio líquido de qualquer fundo investido, nos termos do art. 18 da referida Resolução.

Quanto aos indicadores de risco (Sharpe, VaR) apresentados, verificamos que estão mantidos em níveis compatíveis com o perfil conservador da carteira, majoritariamente composta por fundos de renda fixa. Diante do exposto, o Conselho Fiscal aprova, sem ressalvas de mérito, os Relatórios Mensais de Investimentos de Junho e Julho de 2026.

Ordem do dia 2 – Balancetes Contábeis.

O Presidente apresentou os balancetes contábeis para conhecimento e análise dos conselheiros, referentes aos meses de:

Junho/2026

- Receita: R\$ 1.270.813,47
- Despesa: R\$ 524.352,64
- Resultado: R\$ 746.460,83

Julho/2026.

- Receita: R\$ 1.331.761,23
- Despesa: R\$ 767.339,35
- Resultado: R\$ 564.421,88

Ordem do dia 4 – COMPREV – Pagamentos e Recebimentos.

O presidente expôs as informações constantes no sistema referentes a compensação do mês de junho 2026 e julho de 2026, discriminando os valores pagos e os valores recebidos.

Junho/2026

- Saldo do Fluxo a receber: R\$: 7.160,46
- Saldo do Fluxo a pagar: R\$: 6.495,96
- Valor recebido mês: R\$: 664,50

Julho/2026.

- Saldo do Fluxo a receber: R\$: 7.160,46
- Saldo do Fluxo a pagar: R\$: 6.495,96
- Valor recebido mês: R\$: 664,50

Ordem do dia 5 – Benefícios Homologados.

O Presidente informou que no bimestre foram homologadas duas aposentadorias. Total do exercício até o momento 8 benefícios homologados. Todos eles de aposentadoria.

Ordem do dia 5 – Assinatura do Convênio com PrevCom, implantação do Regime Complementar de Previdência.

O Presidente informou ao Conselho de Administração que, em 06/07/2026, foi formalizado o Convênio de Adesão ao Plano de Benefícios PREVCOM MULTI (CNPB nº 2018.0018-92), celebrado entre o Município de Pirapora do Bom Jesus/SP, na qualidade de Patrocinador, e a Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM, representada pelo Diretor-Presidente, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 218/2022, nas Leis Complementares Federais nº 108 e nº 109, de 2001, e na Lei Estadual nº 14.653/2011. Destacou que o instrumento tem por objeto a implantação do Regime de Previdência Complementar (RPC) para os servidores titulares de cargo efetivo do Município, na modalidade de contribuição definida. Informou, por fim, que estão em curso as providências para as etapas seguintes de implantação.

Ordem do dia 6 – Prova do Concurso

O Presidente informou ao Conselho Fiscal que, em 19/07/2026, foi realizada a Prova Objetiva do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2026, organizado pelo Instituto de Gestão de Cidades – IGECS, destinado ao provimento de 3 (três) vagas do quadro de pessoal efetivo do Pirapora Prev, nos cargos de Analista Previdenciário, Agente Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais. Destacou tratar-se de marco histórico para o Instituto, que até então operava com quadro integralmente comissionado, atendendo, ainda, recomendação formulada pelo Ministério Público no âmbito de Inquérito Civil instaurado sobre o tema. Informou que o certame encontra-se em fase de correção e de análise de eventuais recursos, sendo aguardado o resultado final e posterior convocação dos aprovados nas próximas etapas.

Ordem do dia 7 – Resolução 004/2026 – Manualização das atividades do Pirapora Prev.

O Presidente deu conhecimento a este Conselho Fiscal sobre a publicação da Resolução nº 004/2026, de 21/08/2026, aprovada em reunião do Conselho Administrativo que institui os Manuais de Procedimentos e Mapeamento de Processos de Trabalho do Pirapora Prev, abrangendo 11 (onze) manuais nas áreas de Benefícios (Aposentadoria Programada, Pensão por Morte, Aposentadoria Compulsória, Aposentadoria Especial por Exposição a Agentes Nocivos, Aposentadoria de Servidor com Deficiência, Aposentadoria por Incapacidade Permanente e Revisão de Aposentadoria e Pensão), Arrecadação, Gestão de Investimentos e Compensação Previdenciária (COMPREV). Esclareceu que a manualização atende ao item 1.4 (Estrutura de Controle Interno) do Manual do Programa Pró-Gestão RPPS, Versão 4.1, aprovado pela Portaria MTP nº 1.467/2022, constituindo requisito para a obtenção do Nível II de certificação. A resolução foi submetida à deliberação, do Conselho de Administração tendo sido aprovada, por unanimidade.

Ordem do dia 8 – Relatório de Controle Interno referente ao 1º Semestre de 2026

O Presidente nessa ocasião deu conhecimento ao membros do Conselho Fiscal sobre o Relatório de Controle Interno referente ao 1º Semestre de 2026, elaborado pela Sra. Yasmin Rodrigues de Castro Silveira, Controladora Geral do Município, e emitido em 31/07/2026.

Os principais pontos destacados do relatório foram: (i) resultado orçamentário superavitário no semestre, no valor de R\$ 3.384.188,89, com regularidade na arrecadação das contribuições e no pagamento dos acordos de parcelamento firmados pela Prefeitura; (ii) regularidade dos acordos de parcelamento nº 989/2025 e 991/2025, celebrados nos termos da EC nº 136/2025, ressalvada a pendência junto ao MPS quanto ao desconto automático via FPM referente às duas primeiras parcelas; (iii) avanço na implementação do Regime de Previdência Complementar, encontrando-se o convênio de adesão à SP-PREVCOM em fase de encaminhamento à PREVIC para aprovação; (iv) regularização da composição dos Conselhos Administrativo e Fiscal, com a certificação da maioria de seus membros; e (v) recomendação da Controladoria para intensificação dos esforços de certificação no Pró-Gestão RPPS, com potencial de habilitação direta ao Nível II. O relatório concluiu pela regularidade da atuação da Diretoria Executiva no período, sem identificação de erros ou vícios formais de gravidade suficiente para comprometer os procedimentos e processos do Instituto.

Após apresentação e discussão, os conselheiros presentes tomaram conhecimento integral do conteúdo do Relatório de Controle Interno referente ao 1º Semestre de 2026, bem como das determinações do Conselho de Administração, sem apresentar objeções às conclusões nele contidas.

Ordem do dia 11 – Leitura da ata de reunião do conselho deliberativo.

Por fim, foi realizada a leitura da ata da reunião do Conselho Deliberativo realizada no mês de junho/2026, para conhecimento dos conselheiros, cujos principais pontos destacados foram: (i) implementação, um banco de dados integrado, o que permite ao Instituto centralizar e unificar as informações cadastrais, funcionais e financeiras dos segurados e assistidos em uma única plataforma, criada por IA, com custo zero; (ii) realização do processo de prova de vida e recadastramento dos segurados do Pirapora Prev que apresentou o índice de adesão foi de 100%; e (iii) a disponibilização de Cursos de Capacitação promovidos pela Câmara Técnica Cioeste que é coordenada pelo Diretor Presidente do Pirapora Prev.

ENCAMINHAMENTOS

Nada mais havendo a tratar, às 11h40 (onze horas e quarenta minutos), o Presidente declarou encerrada a presente sessão, com a anuência de todos os presentes. Eu, Alexandre Santos Palazzolli, lavrei e transcrevi a presente ata, que segue assinada e será disponibilizada para publicação no site institucional.

Alexandre Santos Palazzolli _____

Thiago Luiz da Silveira Cruz _____

Antonio Thadeu Rosa _____

Vivian Aparecida Souza Santos _____

Viviane da Silva Alvarenga _____

Naiara Lima dos Santos _____

Pirapora do Bom Jesus, 21 de agosto de 2026

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO FISCAL

Thiago Luiz da Silveira Cruz _____

Alexandre Santos Palazzolli _____

Antonio Thadeu Rosa _____

Vivian Aparecida Souza Santos _____

Viviane da Silva Alvarenga _____

Naiara Lima dos Santos _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11EC-8AEE-3EBC-4B4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE SANTOS PALAZZOLLI (CPF 021.XXX.XXX-17) em 24/08/2026 08:35:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VIVIAN APARECIDA SOUZA DOS SANTOS (CPF 340.XXX.XXX-05) em 24/08/2026 08:40:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO THADEU ROSA (CPF 306.XXX.XXX-60) em 24/08/2026 08:55:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THIAGO LUIZ DA SILVEIRA CRUZ (CPF 378.XXX.XXX-80) em 24/08/2026 10:30:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NAIARA LIMA SANTOS (CPF 345.XXX.XXX-45) em 24/08/2026 11:43:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VIVIANE DA SILVA ALVARENGA (CPF 288.XXX.XXX-19) em 25/08/2026 09:25:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piraporadobomjesus.1doc.com.br/verificacao/11EC-8AEE-3EBC-4B4C>